PREFEITURA DE CANAS

ANEXO III DO EDITAL

RELAÇÃO DOS POSTOS DE MONITORAMENTO

Processo Licitatório nº: 51/2026
Pregão Eletrônico nº: 19/2026
Unidade Requisitante: Gabinete do Prefeito
Interessado: Município de Canas/SP

1. OBJETIVO

O presente Anexo tem por finalidade apresentar a relação preliminar de pontos destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAS/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**

2. DIRETRIZES GERAIS

2.1. A relação de pontos apresentada neste Anexo possui caráter referencial e orientativo para dimensionamento da solução, não se configurando como limitadora da execução contratual.

2.2. A definição final dos pontos, posicionamento de câmeras, direcionamento dos dispositivos e adequações de infraestrutura deverá ser realizada pela CONTRATADA, mediante vistoria técnica em conjunto com a CONTRATANTE, considerando:

2.2.1. campo de visão e cobertura efetiva;

2.2.2. condições de iluminação;

2.2.3. interferências físicas e urbanas;

2.2.4. disponibilidade de infraestrutura elétrica e de rede;

2.2.5. critérios de segurança operacional.

2.3. Eventuais ajustes, remanejamentos ou readequações dos pontos poderão ser realizados durante a fase de implantação, desde que não impliquem alteração do objeto ou desequilíbrio contratual.

2.4. Todos os pontos de monitoramento previstos neste Anexo deverão ser plenamente integrados à infraestrutura de rede de dados e comunicação fornecida pela CONTRATADA, bem como à Central de Monitoramento do Município de Canas/SP, garantindo a transmissão contínua, segura e confiável de imagens, eventos e informações operacionais, em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

3. LOCALIDADES

NOMENCLATURA	LOCAL DE INSTALAÇÃO	ESTRUTURA	LOCALIZAÇÃO
OCR 1	Av. Alberto Borcetto	OCR	22º42´40.81” S 45º03`12.15” W
OCR 2	Av. 22 de Março – Polo Industrial	OCR	22º42`39.5” S 45º03´36.6” W
OCR 3	Av. Luiz Marton – São Judas Tadeu	OCR	22º42´24.7” S 45º03´43.9” W
OCR 4	Rua do Meio – Entroncamento com Estrada Municipal do DICK	OCR	22º41´13.6” S 45º03`41.9” W
OCR 5	Av. 22 de Março – Caninhas	OCR	22º41´15.1” S 45º02´41.8” W
OCR 6	Estrada do Salamanco – Bairro Bela Vista	OCR	22º41´52.4” S 45º02´46.0” W
CFTV 1	Avenida 22 de Março – Praça dos Imigrantes	CFTV	22º42`13.7” S 45º03´13.7” W

CFTV 2	Avenida 22 de Março – Praça dos Imigrantes	CFTV	22º42’12.6” S 45º03’12.8” W
CFTV 3	Avenida 22 de Março – Rotatória Prefeitura	CFTV	22º42’08.4” S 45º03’09.9” W
CFTV 4	Praça João Paulo II	CFTV	22º42’18.5” S 45º03’08.8” W
CFTV 5	Praça João Paulo II	CFTV	22º42’19.0” S 45º03’08.4” W
CFTV 6	Casa da Cultura	CFTV	22º41’56.9” S 45º03’01.5” W